

**PORTARIA Nº 077/2019**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 8,5 (oito vírgula cinco) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 995571, nomeada em 20/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro - 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 29/10/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de janeiro de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 16 1 ~~de~~ 120 19  
DE Nº 11.460  
UMIARAMA 16 1 01 120 19  
maximiliano  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS